



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação 044/2025 – Processo 311/2025**, para Anuidade junto à Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo – AMITESP.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: ASSOCIACAO DAS PREFEITURAS DOS MUNICIPIOS DE INTERESSE TURISTICO DO ESTADO DE SAO PAULO.

CNPJ: 27.156.515/0001-31.

Valor: R\$ 8.080,96.

Prefeitura do Município de Votuporanga, 04 de junho de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C513-E890-21D3-8528> e informe o código C513-E890-21D3-8528



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C513-E890-21D3-8528

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 05/06/2025 15:54:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C513-E890-21D3-8528>